



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0086638

Objetivo da reunião: Discutir assuntos do sistema

Horário/Data: 12/12/2019

Local: Sala 217

Assunto: Revisão da Estratégia; Glossário de Metas; Meta Nacional n. 9

| | | |
|---|--|------|
| Maria Carolina de Souza Ribeiro | Diretora da Divisão | TRF1 |
| Vânia Regina | Chefe da Seção de Projetos Estratégicos | TRF1 |
| Osair Victor de Oliveira Júnior | Juiz Federal, Diretor do Foro da SJRJ | TRF2 |
| Pedro Hikaru Oishi | Coordenador de Gestão Estratégica | TRF2 |
| José Carlos Bueno | Assistente III | TRF2 |
| Vinicius Drummond de Paiva | Coordenador do Núcleo de Estatística | TRF2 |
| Luciana Ortiz | Juíza Federal, Diretora do Foro da SJSP | TRF3 |
| Maíra Záu Serpa Spina D'Eva | Assessora de Gestão Estratégica | TRF3 |
| Oscar Valente | Juiz Federal, Gestor de Metas | TRF4 |
| Carlos Junqueira | Assessor de Planejamento e Gestão | TRF4 |
| Luiz Targino Dantas | Diretor da Divisão de Gestão Estratégica e Estatística | TRF5 |
| Francisco José Barroso de Aguiar Pessoa | Supervisor da Seção de Organização e Normatização | TRF5 |

| | | |
|----------------------|--|-----|
| Claudete Grossi | Secretária de Estratégia e Governança | CJF |
| Alex Tosta | Subsecretário de Inteligência Analítica | CJF |
| José Francisco Alves | Chefe da Seção de Gestão de Projetos | CJF |
| Marcos Kronenberger | Chefe da Seção de Planejamento Estratégico | CJF |
| Silvana Soares | Subsecretária de Gestão Estratégica | CJF |

Assunto(s) tratado(s):

1. III Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal

A Secretária de Estratégia e Governança do CJF, Claudete Grossi, abriu a reunião dando boas vindas a todos. Informou que está sendo planejado o III Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal para o início do mês de março de 2020, com os seguintes assuntos: Revisão do planejamento para o ciclo de 2021 a 2026; Inovação; Atividade prática de Design Thinking; Meta Nacional n. 9; Metodologia de gestão de projetos e ferramentas de apoio. Foi solicitada a manifestação dos TRFs quanto ao conteúdo e quanto à data do Encontro: TRF3 - Dra. Luciana Ortiz comentou que gostou da programação e sugeriu a inclusão do tema Lei Geral da Proteção de Dados, tendo em vista as novas exigências legais; TRF 5 - Luiz Targino comentou que achou muito conteúdo para pouco tempo e que entende que os temas vinculados às metas nacionais tenham que ser discutidos após a publicação do Glossário de Metas pelo CNJ. Questionou também o fato de que em março os resultados do ciclo ainda serão parciais e sugeriu que o Encontro seja realizado no mês de abril, tendo em vista a elaboração do Relatório de Gestão no período de janeiro a março; TRF2 - Dr. Osair Victor informou que estão de acordo com a programação apresentada e que acha melhor que o Encontro seja realizado ainda em março, visto que essa data possibilita maior tempo para as discussões sobre a revisão da estratégia. Alertou para o cronograma proposto pelo CNJ, que poderia ficar apertado se o encontro passe para o mês de abril. Além disso, lembrou que seria oportuno adiantar o trabalho, tendo em vista o término dessa gestão; TRF 4 - Carlos achou interessante a proposta e sugere a inclusão do tema gestão de riscos e questionou acerca do envolvimento das unidades judiciárias no trabalho de revisão da estratégia; TRF1 - Carol informou que achou a programação adequada e que pode ser no início ou meio do mês de março. Ficou sugerida a data de meados de março para a realização do III Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal.

2. Definição das faixas de cumprimento das metas 4 e 6.

Claudete Grossi solicitou a confirmação das faixas de cumprimento das metas 4 e 6, pelo TRF5, de acordo com o que segue:

Meta 4. Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano:

FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2017. (TRFs 2 e 4)

FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2017. (TRFs 1, 3 e 5)

Meta 6. Identificar e Julgar:

FAIXA 1: até 31/12 do ano corrente, 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus. (TRFs 4 e 5)

FAIXA 2: até 31/12 do ano corrente, 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus. (TRF 2)

FAIXA 3: até 31/12 do ano corrente, 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus. (TRFs 1 e 3)

Luiz Targino solicitou prazo até o dia 19/12 para a resposta, tendo em vista a realização de CGER em 18/12.

Ainda sobre as faixas de cumprimento, Dr. Osair comentou que será necessário rever a questão, tendo em vista o fato de que o cumprimento das metas é um dos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade. Aqueles tribunais que aderem à faixas mais brandas acabam se beneficiando nos quesitos da premiação. Assim, sugere que se faça um estudo para verificar formas mais adequadas para a definição e adesão às faixas.

3. Meta 9

Claudete Grossi questionou os TRFs sobre a Meta 9 - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030, se consideram interessante adotar o mesmo ramo do direito e assunto ou se preferem deixar a cargo da cada órgão definir o objeto do Plano de Ação a ser elaborado e executado. Todos os TRFs comentaram que é melhor que cada tribunal defina seu tema.

A Máira informou que o TRF3 já realizou oficinas para estudo e elaboração de plano de ação referente a execuções fiscais e ações relacionadas a medicamentos e que agora estão sendo realizadas as ações propostas.

4. Glossário 2019 - Meta Específica Criminal A

Ficou deliberado que será feito ajuste no Glossário da meta específica A, conforme proposta enviada pelo TRF3, já encaminhada aos TRFs. A maioria dos TRFs considerou que a alteração é positiva e que não altera o conteúdo do Glossário.

Alterações:

Criminal A baixados

- Exclusão dos JEFs Cíveis e TRs Cíveis do grupo de respondentes;
- Inclusão das TRUs no grupo de respondentes;
- Inclusão de observação sobre a correspondência das perguntas à Meta 1;
- **Exclusão da tabela referente à periodicidade da meta;**
- Exclusão, no campo ESCLARECIMENTO, do parágrafo:

Exclui-se do cômputo da meta o processo de Juizado Especial Criminal que receba determinação judicial

de arquivamento decorrente de acolhimento de requerimento do Ministério Público.

- No campo REGRAS DE LANÇAMENTO:

Inclusão na pergunta 1:

Turma Regional de Uniformização

- CnTRU – Casos Novos na Turma Regional de Uniformização.

Observação: os casos criminais na TRU serão obtidos de acordo com a matéria (assunto) correspondente.

Inclusão na pergunta 2:

Turma Regional de Uniformização

- TBAixTRU – Total de Processos Baixados na Turma Regional de Uniformização

Observação: os casos criminais na TRU serão obtidos de acordo com a matéria (assunto) correspondente.

Exclusão na pergunta 3:

1º grau

- SusC1º – Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

2º grau

- SuS2º – Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau

Juizados Especiais

- SusCJE – Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais Criminais

Turmas Recursais

- SusCTR – Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório

Criminal A Julgados

- Inclusão em cada pergunta da respectiva correspondência na Meta 1;

- Exclusão do grupo de respondentes: JEFs Cíveis, JEFs Fazenda Pública, Turmas Recursais Cíveis e Turmas Recursais Fazenda Pública;

- Inclusão no grupo de respondentes: Turma Regional de Uniformização;

- Exclusão da tabela de periodicidade;

- Inclusão no campo REGRAS DE LANÇAMENTO:

Na pergunta 1:

Turma Regional de Uniformização

- CnTRU - Casos Novos na Turma Regional de Uniformização

Observação: os casos criminais na TRU serão obtidos de acordo com a matéria (assunto) correspondente.

Na pergunta 2:

Turma Regional de Uniformização

- DecTRU – Decisões Terminativas de Processo na Turma Regional de Uniformização

Observação: os casos criminais na TRU serão obtidos de acordo com a matéria (assunto) correspondente.

Nome_interessado_maiúsculas
cargo interessado



Autenticado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Secretário(a) - Secretaria de Estratégia e Governança**, em 18/12/2019, às 17:59, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086638** e o código CRC **1551A630**.